



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

- | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none">- LEM302 Libras I (90h)- LEM303 Libras II (90h)- LEM311 Escritas de Sinais (60h) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - DLEM da Unidade Faculdade de Letras – FALE faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 (duas) vaga(s) para monitores bolsistas e de 2 (duas) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa, ou nas disciplinas equivalentes, a saber:
 - **LEM185 Libras I (60h) e LEM187 Libras II (60h) equivalem à LEM302 Libras I (90h), conforme o PPC do curso (2020);**
 - **LEM205 Libras III (60h) e LEM216 Libras IV (60h) equivalem à LEM303 Libras II (90h), conforme o PPC do curso (2020).**

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/XT5DyW7AYAAEjnYs9>

PROCESSO DE SELECÇÃO

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria**, sendo eles:
 - 1- História das escritas de sinais;
 - 2- O surdo e a escrita;
 - 3- Sistemas de escritas de língua de sinais.

No dia da seleção, haverá o sorteio de um dos temas acima, o qual o aluno deverá dissertar sobre.

2- Entrevista em Libras (nível intermediário – equivalente à Libras II) contemplando uma apresentação e discussão sobre disponibilidade de atuação.

Critério(s) de desempate:

Em caso de empate, a banca examinadora adotará os seguintes critérios(s):

- 1) Maior nota na disciplina desta monitoria ou maior nota ou média na(s) disciplina(s) equivalentes;
- 2) Maior IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 27 a 02 de junho, até às 20h30.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/XT5DyW7AYAAEjnYs9>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Prova escrita ou sinalizada: 02 de junho, às 21h.
Entrevista: logo após a prova.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Faculdade de Letras, no LabLibras (sala 2031).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 03 de junho, a partir das 15h00.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Mural da Faculdade de Letras e via e-mail aos inscritos.

Juiz de Fora, 27 de maio de 2022.

Chefe do Departamento



Professoras Orientadoras